



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

TERMO DE CESSÃO DE USO N° PMSC 00047710/2021

Termo de Cessão de Uso que entre si celebram o Município de **Presidente Castello Branco** e o **Estado de Santa Catarina**, através da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina.

O Município de **Presidente Castello Branco**, doravante denominado – Cedente, situado a rua Alberto Ernesto Lang, n° 29, inscrito no CNPJ sob n° 82.777. 244/0001-40, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Tarcilio Secco, Prefeito Municipal, portador do CPF n° 220.926.509-63, e o **Estado de Santa Catarina**, através da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina – PMSC, doravante denominado – **Cessionária**, situada á Rua Visconde de Ouro Preto n°549, Centro, Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob n° 83.931.550/0001-51, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, Coronel PM **Dionei Tonet**, amparados na Lei Municipal n° 1.900 de 22 de julho de 2021, no inciso IV do Art.7º da Lei Complementar n° 381, de 07 de maio de 2007, no Decreto n° 307, de 04 de junho de 2003, no Decreto 525, de 29 de julho de 2003, no Decreto n° 3.485, de 15 de setembro de 2005, e na Portaria n° 0242/GEPES/DIAF/SSP, de setembro de 2016, resolvem, por mútuo acordo, celebrar o presente Termo de Cessão de Uso, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O **Cedente**, cederá a **Cessionária**, sem ônus para o Estado e livre de qualquer embaraço, de um terreno urbano com área de aproximadamente 600,00 m² (seiscentos metros quadrados), com as extensões de 20 x 30 metros, sendo 20,00 metros de frente e fundos, e 30,00 metros nas extensões laterais, localizado na Rua Alagoas, inserido em uma área maior com área de 4.150,487 m² (Lote Urbano nº 08 – área de equipamentos, da Quadra 02 – Loteamento Secco), sendo a área descrita na matrícula nº 26.667 do Livro nº 2 do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina.

SUBCLAUSULA ÚNICA

O Memorial Descritivo e a Planta Baixa de localização em anexo, são partes integrantes do presente termo de cessão.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA UTILIZAÇÃO E DAS RESPONSABILIDADES

O objeto deste contrato de cessão é a utilização do imóvel pela **Cessionária**, para abrigar a sede própria da Organização Policial Militar – OPM já existente no município, comprometendo-se a manter o imóvel nas condições em que recebeu até a sua doação definitiva e/ou devolução, por conclusão do presente Termo de Cessão de Uso ou por rescisão consequente do não cumprimento das cláusulas deste ou de procedimentos judiciais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA

- 1) Obriga-se a realizar todas as obras e serviços, visando ao uso a que se destina, mantendo a área e os equipamentos em perfeito estado de utilização e conservação;
- 2) Obriga-se a arcar com as despesas de obras, licenças, riscos e ações inerentes as suas execuções, bem como garantir segurança, manutenção e conservação do imóvel e equipamentos, responsabilizando-se também pela limpeza e funcionalidade da área objeto deste termo.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ENCARGOS

Os encargos de energia elétrica, água e esgoto, telefone, serviços de manutenção, e conservação, incidentes sobre o imóvel, objeto deste contrato, serão de responsabilidade da **Cessionária**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DEPRECIAÇÃO

A **Cessionária**, não poderá transferir, locar, ou sublocar o imóvel objeto deste contrato, sem previa e expressa autorização da **Cedente**, obrigando-se a zelar pelo mesmo e não o utilizar nem permitir sua utilização para outros fins que não o outorgado por este instrumento, responsabilizando-se por eventuais perdas e danos oriundos do mau uso ou má conservação do imóvel, salvo o desgaste natural.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo terá validade por 30 (trinta) anos, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser adiado ou rescindido, por mútuo acordo ou pelo não cumprimento das obrigações nele estabelecida, mediante comunicação prévia de 90 (noventa) dias, por qualquer das partes.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

SUBCLAUSULA ÚNICA – DA DOAÇÃO

O imóvel, objeto do presente termo, após a conclusão da sede própria da Organização Policia Militar – OPM e/ou vencido o prazo deste mesmo Termo, será doado sem ônus a Policia Militar do Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Para qualquer ação judicial que se origina deste instrumento, fica eleito o foro da Comarca da Capital - SC, renunciando as partes qualquer outro, mesmo que mais privilegiado.

A assim, por estarem justos e acordes assinam o presente termo 6 (seis) vias de igual teor, junto com as testemunhas.

Presidente Castello Branco/SC., 26 de julho de 2021.

Tarcilio Secco
Prefeito Municipal

Dionei Tonet
Cel. PM Comandante Geral PMSC

Testemunhas:

Nome: Jorge Luiz Haack
CPF: 601.046.009-34

Nome: Marco Cesar Masquio
2° Sgt PM Mat. 919113-5





ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE CONCÓRDIA - SC
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º OFÍCIO DE PROTESTOS
 LOIVA THEREZINHA BARISON POY - Oficial
 MARILIA CLARA POY OLMI - Registradora Substituta
 Rua Marechal Deodoro, 772- Mirage Offices- 3º Andar- sala 1 - Centro
 Fone (49) 3442 0479 - E-mail: cartoriopoy@netcon.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número
 26.667, conforme imagem abaixo:

REGISTRO DE IMÓVEIS Comarca de Concórdia - Santa Catarina
Registro Geral 2º Ofício de Registro de Imóveis
 Rua Marechal Deodoro nº 772- Mirage Offices- 3º andar, centro
 Registradora Substituta *M. Olmi*
 Livro nº 2 "DJ" Fls: 1
 Matrícula nº 26.667 Ano: 2017

Matrícula nº 26.667

Data, 06 de abril de 2017

Identificação do Imóvel: Lote urbano nº. 08 - Área de Equipamentos, da Quadra 02, do Loteamento Secco, com a área de 4.150,487 m², sem benfeitorias, sito à Rua 2 - na cidade de Presidente Castello Branco, SC, dentro dos seguintes limites e confrontações conf. Mapas e Memorial Descritivo - Engenheiro Agrimensor - Sebastião A. Branco, CREA SC 28.285 4: Partindo do vértice 14: definido pela coordenada UTM Norte = 6.988.918,5253 m e Leste = 420.135,7356 m, Datum SIRGAS2000, meridiano central 51°WGr; Sul: frente do referido imóvel, confrontando com a RUA 2, com uma distância de 55,775 m, e azimute de 284°49'09" chega-se ao vértice 15, de coordenada Norte = 6.988.932,7908 m e Leste = 420.081,8161 m; Sul: confrontando com a RUA 2, com uma distância de 83,610 m, e azimute de 289°33'02" chega-se ao vértice 16, de coordenada Norte = 6.988.960,7698 m e Leste = 420.003,0264 m; Oeste: confrontando com o Lote 7, com uma distância de 30,000 m, e azimute de 19°33'02" chega-se ao vértice 12, de coordenada Norte = 6.988.989,0402 m e Leste = 420.013,0655 m; Norte: confrontando com a ÁREA VERDE 1, com uma distância de 126,536 m, e azimute de 107°49'58" chega-se ao vértice 13, de coordenada Norte = 6.988.950,2899 m e Leste = 420.133,5223 m; Este: confrontando com a ÁREA VERDE 1, com uma distância de 31,842 m, e azimute de 176°00'51" chega-se ao vértice 14, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Proprietários: VALMIR SECCO, empresário, RG 14/C 3 183 902 SSP/SC, CPF 018.282.529-99, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, com FERDANDA JACOMINI SECCO, do lar, RG 14/R 3 935 046 SSP/SC, CPF 023.920.059-40, brasileiros, residentes e domiciliados a Av. XVII de Fevereiro, 478, centro - Presidente Castello Branco SC.

Título Aquisitivo: Registrado neste Cartório sob nº 18.898; R-11-18.898; R-15-18.898 fls 01 e/s Lv 2 "CD" (Loteado conf. Alvará de Licença, expedido em 17 de agosto de 2016, do Município de Presidente Castello Branco, SC, assinado pelo Prefeito Municipal - Cláudio Sartori e Agente Administrativo II - Lucilei Groto).

Protocolo: 66.160 de 04 de Abril de 2017. Emol. R\$ 7,50 (RCE Tabela II, 4) + R\$ 1,85 de Selo de fiscalização: EQS00724-G7Z3.

M. Olmi
 Marília Clara Poy Olmi
 Registradora Substituta

AV-1-26.667- Protocolo n.66.160 em 04.04.2017. De conf. com Registro de Loteamento sob a denominação de **LOTEAMENTO SECCO**, registrado sob n. R-15-18.898 e art. 22 da Lei 6766/79 "Desde a data de registro do loteamento, passam a integrar o domínio do Município as vias e praças, os espaços, livres e as áreas destinadas a edifícios públicos e outros equipamentos urbanos, constantes do projeto e do memorial descritivo".
 A área acima destinada a área de equipamentos, e passa a ser de inteiro domínio do **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 82.777.244/0001-40, com sede em Av. 17 de Fevereiro, 29, centro - Presidente Castello Branco, SC. Emol R\$ 104,40 (RCE Tabela II, 2-II). O referido é verdade e dou fé. Concórdia, 05 de Abril de 2017.- Selo de fiscalização: EQS00805-BKNO

M. Olmi
 Marília Clara Poy Olmi

Continua no verso

Certidão da Matrícula nº:26.667
 Impresso em:27/04/2017 11:24:37 Por: Luciane Blazi


Página 1/2



ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE CONCÓRDIA - SC
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º OFÍCIO DE PROTESTOS
LOIVA THEREZINHA BARISON POY - Oficial
MARILIA CLARA POY OLMÍ - Registradora Substituta
Rua Marechal Deodoro, 772- Mirage Offices- 3º Andar- sala 1 - Centro
Fone (49) 3442 0479 - E-mail: cartoriopoy@netcon.com.br

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 26.667.

O referido é verdade e dou fé. Concórdia - SC, 27 de abril de 2017.


[] Loiva Therezinha Barison Poy - Oficial
[] Marília Clara Poy Olmi - Registradora Substituta
[] Rosângela Casatola - Escrevente



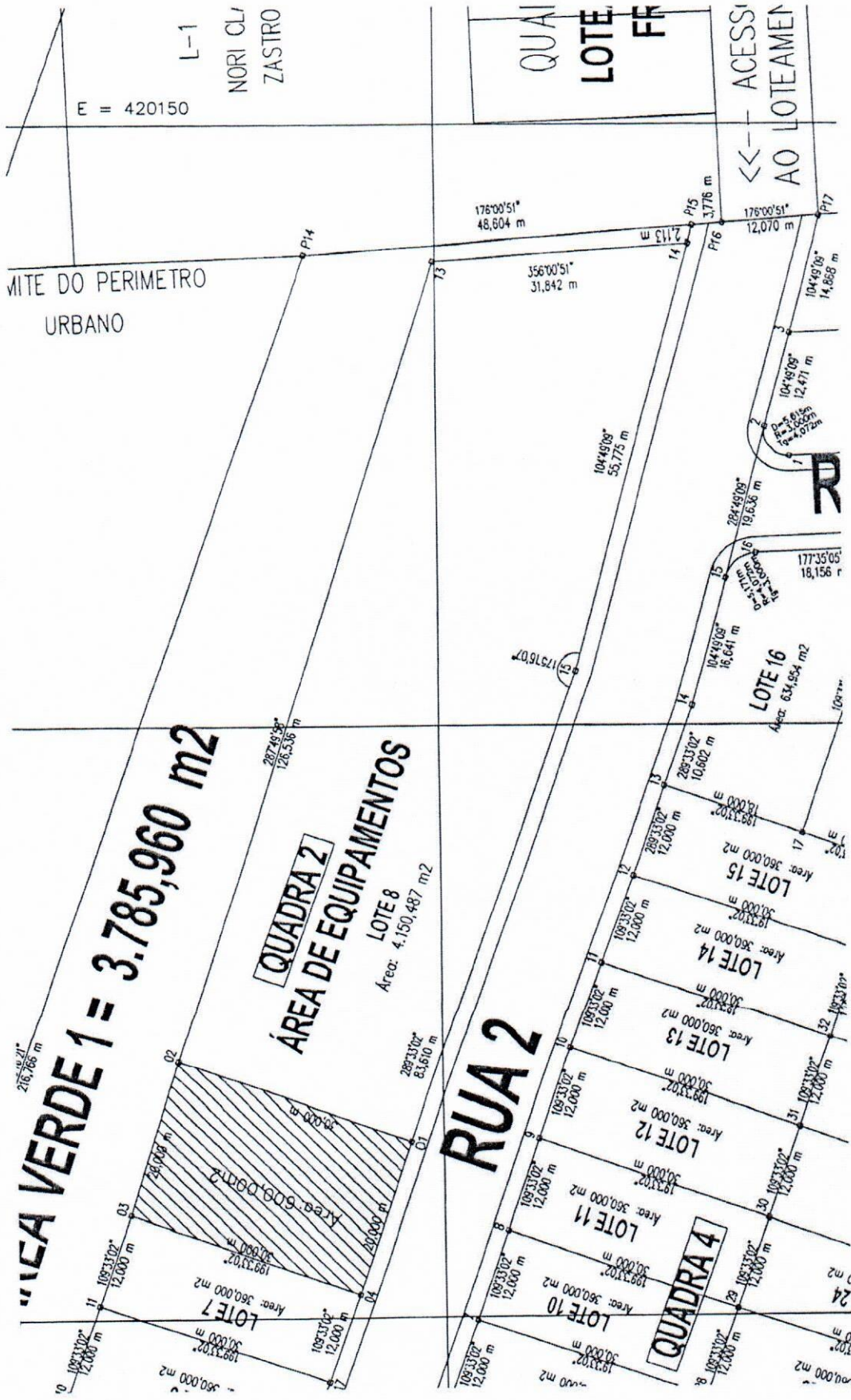
Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 10,05

Selos: R\$ 1,85

Total: R\$ 11,90

****CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA(30) DIAS****



E = 420150

L-1
NORI CL/
ZASTRO

QUAI
LOTE
FR

<<-- ACESSO
AO LOTEAMENTO

LIMITE DO PERIMETRO
URBANO

ÁREA VERDE 1 = 3.785,960 m²

QUADRA 2
ÁREA DE EQUIPAMENTOS
LOTE 8
Área: 4.150,487 m²

RUA 2

QUADRA 4

LOTE 16
Área: 634,554 m²

LOTE 15
Área: 360,000 m²

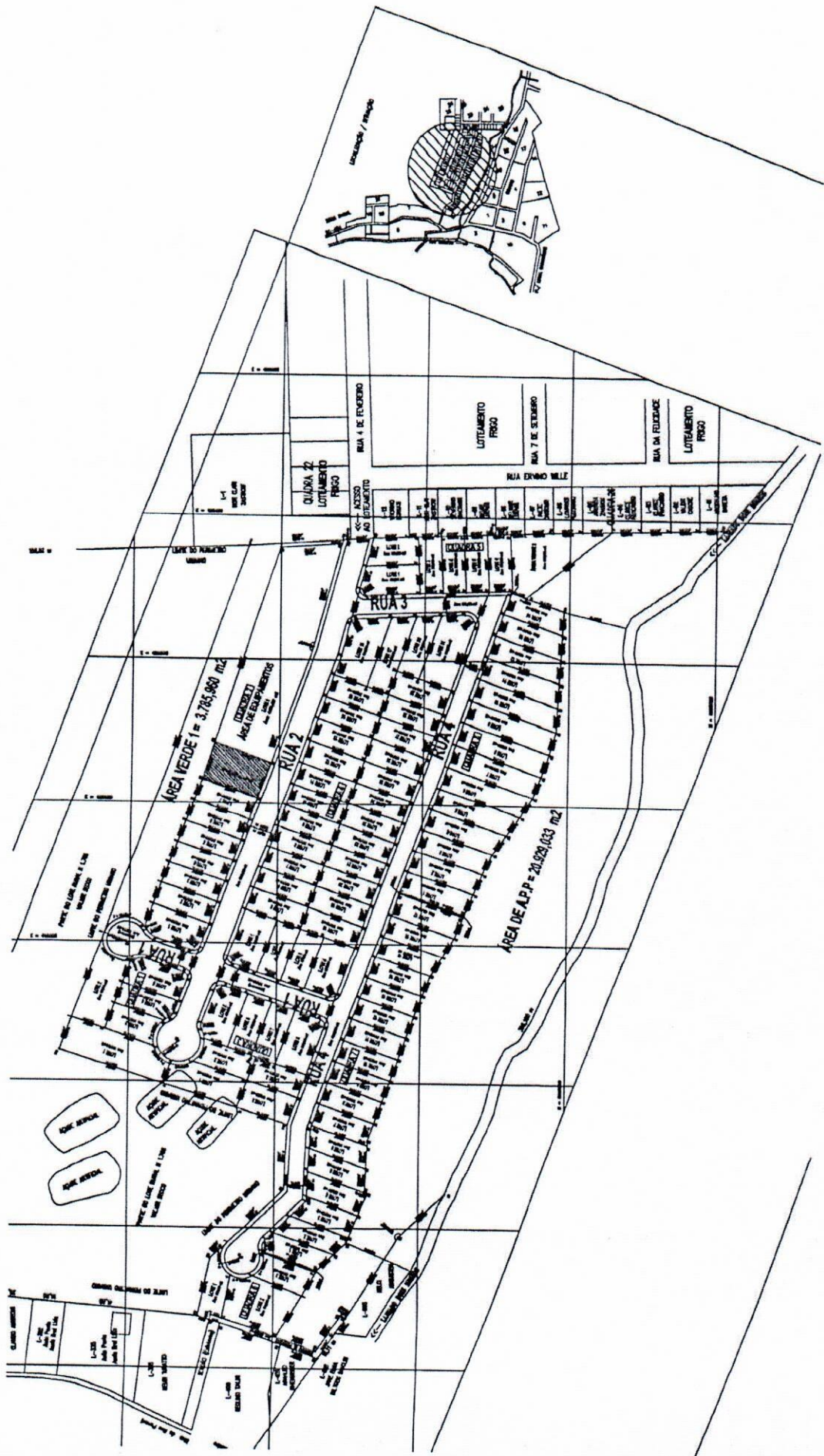
LOTE 14
Área: 360,000 m²

LOTE 13
Área: 360,000 m²

LOTE 12
Área: 360,000 m²

LOTE 11
Área: 360,000 m²

LOTE 10
Área: 360,000 m²





Assinaturas do documento



Código para verificação: **72VMU9M0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCO CESAR MASQUIO** (CPF: 828.XXX.609-XX) em 26/07/2021 às 10:01:46
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:46:03 e válido até 15/06/2118 - 09:46:03.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **TARCILIO SECCO** (CPF: 220.XXX.509-XX) em 26/07/2021 às 13:21:26
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 07/01/2021 - 13:51:00 e válido até 07/01/2024 - 13:51:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **JORGE LUIZ HAACK** (CPF: 601.XXX.009-XX) em 11/08/2021 às 12:27:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2021 - 14:15:35 e válido até 13/07/2121 - 14:15:35.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **DIONEI TONET** (CPF: 566.XXX.689-XX) em 17/08/2021 às 19:28:55
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 30/03/2021 - 13:26:59 e válido até 29/03/2024 - 13:26:59.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQ3NzEwXzQ3NzY5XzlwMjFfNzJWTVU5TTA=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00047710/2021** e o código **72VMU9M0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

SC - DIOESC - Diário Oficial do Estado de Santa Catarina

Secretarias
Segurança
Polícia Militar

de

Estado
Pública

24/08/2021-eSPÉCIE: Termo de Cessão de Uso nº PMSC47710/2021. PARTÍ- CIPeS: **Município de Presidente Castello Branco** e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. OBJeto: Terreno urbano com área de aproximadamente 600m², localizado na Rua Alagoas, inserido em uma área maior de 4.150,487m² (Lote Urbano nº 08 - área de equipamentos, da Quadra 02 - Loteamento Secco), sendo a área descrita na matrícula nº 26.667 do Livro nº 2 do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina. PRAZO e VIGÊNCIA: 30 anos, a contar da data de publicação, deste extrato, no DOE. DATA: Florianópolis, 23 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Tarcílio Secco, pelo Município, e Dionei Tonet, pela PMSC. Cod. Mat.: 760443

[CodGrifon: 164217505]